

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 31/2022**

**Interessado:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ:12.233.412/0001-50

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR  
TOTAL

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 2.580,87 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: **61.198.164/0001-60**, com sede na AV. RIO BRANCO, 1489 – BAIRRO 1489 – BAIRRO CAMPO ELISEOS – SÃO PAULO-SP, para CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL, conforme Solicitação de nº163/2022 e processo nº 2435/2022 da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:12.233.412/0001-50 deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de junho de 2022.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**BEAE095C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2022. Edição 2805  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>